UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMPUS DE **PALMAS**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO

109 Norte, NS 15, Bloco I, Sala 16-18 (OPAJE) | 77020-210 | Palmas/TO
www.uft.edu.br/profnit | profinituft@gmail.com

ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO (24.06.2022)

Às 14:45 h (quartorze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022, em segunda chamada, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT-UFT), onde foram convocados os membros permanentes: Ary Henrique Morais de Oliveira, Francisco Gilson Rebouças Porto Junior, Gláucia Vieira (ausente), João Nunes da Silva (justificou ausência por atividades acadêmicas em aula no horário), Glenda Michele Botelho, José Lauro Martins (justificado), Marli Terezinha Vieira, Kleber Abreu Sousa, Miguel Medeiros e Warley Gramacho (justificou ausência por atividades acadêmicas em aula no horário); e convidados os professores colaboradores e voluntários: Alexandre Tadeu Rossini (justificou aula), Warton Silva (não justificou), Maxwell Melo e Everaldo França. Estava presente também a representação dos mestrandos: Vanderlan Maciel. **Pauta: 1. Plataforma Sucupira 2022; 2. Recredenciamento do Ponto Focal; 3. Credenciamento/descredenciamento de docentes; 4. Convênios e Contratos e 5. Agenda de Reuniões Ordinárias 2022.** Iniciando as atividades, destacou que 2022 é um ano importante, pois teremos atividades de recredenciamento do Ponto Focal e dos docentes permanentes/colaboradores. Iniciou a pauta com o ponto **1. Plataforma Sucupira 2022,** o prof. Gilson destacou que finalizou o envio das produções individuais e coletivas via Plataforma Sucupira para 2022, referente 2021. Apontou diversos momentos do relatório 2022 que são destaque, mas indicou que os preocupantes ainda não foram superados. Seguindo a ordem, o próximo ponto **2. Recredenciamento do Ponto Focal,** o prof. Gilson destacou que temos uma longa e árdua atividade a ser cumprida no segundo semestre: o recredenciamento do Ponto Focal. Aponta a preocupação, pois em 2021/2022 poucos docentes permanentes participaram das atividades da nacional com regularidade, sobretudo das **Oficinas Pedagógicas de 2021 e 2022**. Destaque-se a presença regular nas Oficinas Pedagógicas de 2021 e 2022 dos professores permanentes Gilson, Marli e Lauro. Os demais estiveram ausentes e isso será um ponto negativo bastante cobrado pela Comissão Nacional. Destacou também que temos a situação das produções que caíram bastante em 2021 e 2022, já que somos nota 4 e a cobrança é grande. Reforçou que, permanecemos na área de Administração e que, obrigatoriamente, os docentes terão que publicar na área, pois não fazendo isso, corremos sério risco de perder o status que temos atualmente junto a rede Profnit, sendo essencial que os docentes leiam as atas e normas que estão no site do Profnit UFT e no site da Rede Profnit. Seguindo a ordem, o próximo ponto **3. Credenciamento/descredenciamento de docentes,** o prof. Gilson destacou que somos nota 4 a cobrança é grande por indicadores de produtividade na área. Reforçou que a produção dos docentes deve ser direcionada a área de Administração. Destacou que, segundo o regimento do Profnit UFT, Resolução UFT n° 32/2021, cabe a Comissão Acadêmica Institucional (CAI), conforme artigo 11, inciso III, "propor o credenciamento e descredenciamento de membros do corpo docente do PROFNIT no Ponto Focal;". Dessa forma, alerta que a CAI providenciará uma avaliação mais acurada da situação de cada docente, com a indicação de

descredenciamento ou mudança de situação (permanente para colaborador, colaborador para voluntário), seguindo a RESOLUÇÃO PROFNIT/FORTEC N. 03/2018 que Dispõe sobre os Critérios de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Professores no Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação. Seguindo a ordem, o próximo ponto **4. Convênios e Contratos,** o professor Gilson passou a palavra para o prof. Ary que pediu a inclusão do ponto. O prof. Ary expôs sua percepção de que a minuta de vagas extranumerárias da Rede Profnit está equivocada. Discorda da presença do Fortec nos convênios. Ary encaminhará minuta para parecer do Procurador da UFT, visando embasar posicionamento para solicitação de convênios do PROFNIT UFT via Rede PROFNIT. Seguindo a ordem, o próximo ponto **5. Agenda de Reuniões Ordinárias 2022,** O prof. Gilson esclareceu neste ponto que, segundo o regimento do Profnit UFT, Resolução UFT n° 32/2021, artigo 8°, o "Colegiado se reunirá, ordinariamente, por convocação do Coordenador ou da maioria simples dos seus membros", quando há pautas específicas que exigem a convocação. Essa tem sido a prática. Em seguida, o professor Gilson passou a palavra para o prof. Ary que pediu a inclusão do ponto. O Professor Ary propôs uma agenda de reunião bimestral. Os colegas do Colegiado foram favoráveis a proposta. A proposta será encaminhada para avaliação da CAI UFT e, sendo aceita, a coordenação providenciará um cronograma de reuniões. O assunto de uma nova composição de coordenação foi trazido pela professora Marli e apoiado pelo Colegiado presente. O prof. Gilson lembrou que o espaço para essa proposta é a CAI e que há um mandato em vigor para o quadriênio (2022-2026), sendo que se tratava de um assunto não pautado. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão às 17h 00 min (dezessete horas) e eu, Francisco Gilson Rebouças Porto Junior, lavrei a presente ata que segue assinada, pelo Presidente do Colegiado.

Palmas, 24 de junho de 2022.

FRANCISCO GILSON REBOUÇAS PORTO JUNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação